



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

LEI nº 1205

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

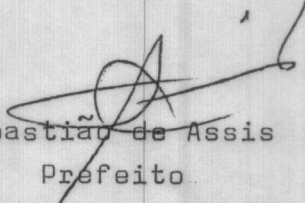
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00, à dotação nº 1060575, Vias Urbanas, sub título 3.1.3.2, outros serviços e encargos - contribuição para a infra-estrutura do conjunto habitacional "Centenário", (BNH).

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Especial acima, serão oriundos da dotação 9999999, Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.000.000,00.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 05 de maio de 1981


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data acima.


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura